



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 76 /2024  
RM Nº 10753/2024**

**1. OBJETO**

Aquisição de sistema eletrônico (hardware) gerenciador e organizador de atendimento por senha, assim como manutenção do sistema, com senha e chamada no guichê de atendimento em ordem cronológica de chegada e prioridade para Farmácia Municipal e Estadual de São Leopoldo.

**2. JUSTIFICATIVA**

Com a inundação ocorrida no Município no mês de maio 2024, a Farmácia Municipal foi totalmente atingida e com isso todos equipamentos e mobiliários foram danificados, impossibilitando seu uso. Contribuir para a estruturação dos Serviços Farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Assistência Farmacêutica, para ampliação da capacidade de atendimento, através do gerenciamento do processo de atendimento dos pacientes, com geração de senhas, avisos de atendimento e informações estatísticas, facilitando o acompanhamento e avaliação do processo de forma mais rápida e fácil, priorizando atendimentos preferenciais e sequenciais.

**3. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**

A entrega e a instalação dos equipamentos deverão ocorrer na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dom João Becker, S/N - Ginásio Municipal – sala 10 – Bairro Centro, CEP 93010-010, São Leopoldo/RS.

**4. FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA**

A entrega dos equipamentos deverá ser única e ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde.

**5. PRAZO DE ENTREGA**

Após o recebimento do empenho, a empresa contratada terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega e instalação do sistema solicitado.

**6. DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Abaixo estão descritos os itens solicitados, com suas respectivas quantidades e preços estimados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
|------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1    | 2          | <b>Totem para Autoatendimento</b><br><br>1. Com <u>medidas mínimas aproximadas</u> 300x1250x400mm (LAP), não podendo exceder a medida aproximada de 750x1650x600mm (LAP);<br><br>2. Composto de:<br>2.1. Impressora<br>Características: Método de Impressão: Impressão Térmica Direta<br>Medidas mínimas aproximadas Dimensões (L x C x A) 150 x 218mm de comprimento x 146mm de altura<br><br>Com medidas mínimas aproximadas na Largura do papel: 80mm, máx 83mm<br><br>Interface: Serial + USB + Ethernet<br><br>Potência de saída da Fonte: DC24V/2,5A<br>Entrada de Alimentação: AC 110V/220V, 50-60 HZ<br>Entrada de Alimentação: DC 24/2,5A<br>Medidas mínimas aproximadas Dimensões (L x C x A) 150 x 218mm de comprimento x 146mm de altura<br><br>2.2. Monitor <u>touchscreen com</u> medidas mínimas aproximadas de 10 polegadas | R\$7.105,045            | R\$ 14.210,09        |
| 2    | 480        | Bobina térmica 80x40 para impressora. Ou Tamanho 80mmx30m. Aplicação: PDV cupom fiscal, terminais de autoatendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 5,90                | R\$2.832,96          |
| 3    | 2          | CABO HDMI 5M. 2.0 4K 60Hz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 56,63               | R\$ 113,26           |

Total estimado: R\$ 17.156,21

7. Do Julgamento da Proposta:

Será vencedora a licitante que ofertar menor preço por item.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS

- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;
- Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações;
- A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas;
- O sistema deverá ser instalado em um servidor do fornecedor e funcionar em nuvem;
- O acesso do sistema a Televisão se dará através do navegador da TV.

9. GARANTIA E CERTIFICAÇÃO

- O equipamento proposto deverá possuir garantia de 24 meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site;
- A partir da abertura do chamado, a assistência técnica deverá ser concluída em até 24 horas úteis;
- A empresa Fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica no município de São Leopoldo e deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
- Deverá ser apresentada, com a proposta comercial, quando a proponente não for a fabricante, declaração do Fabricante comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se compromete a:

- Fornecer todas as informações necessárias para a execução do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação do sistema, verificando sua conformidade com as especificações;
- Realizar o pagamento conforme os prazos e condições estabelecidos, após a verificação e aceitação dos equipamentos e serviços;
- Disponibilizar o local adequado para a instalação dos equipamentos e facilitar o acesso da contratada.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- Fornecer e instalar os equipamentos em conformidade com as especificações técnicas;
- Garantir a utilização de materiais de alta qualidade, novos e devidamente testados;
- Realizar a instalação no prazo acordado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Substituir, sem custos adicionais, qualquer equipamento que apresente defeitos ou esteja fora das especificações exigidas;
- Fornecer toda a documentação necessária, incluindo nota fiscal, certificado de garantia e declaração do fabricante;
- Prestar suporte técnico conforme as condições de garantia.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Dotação Orçamentária: 2024/286 - FARMÁCIA CUIDAR +
- 11.04.10.303.0076.4950 - Material de Consumo
- 3.3.90.30.00.00.00.00 - Recurso: 0621

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- Gestora do Contrato: Fabiana Chiela Ribeiro, Diretora de Assistência Farmacêutica, CRF RS 6779 – Matrícula 83884
- Fiscal do Contrato: Gracieli Pilla Migliorin, Farmacêutica, CRF RS 13485 – Matrícula 85426

13. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e a conferência dos serviços prestados. O pagamento será efetuado via transferência bancária, após a validação dos documentos fiscais apresentados pela contratada.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do empenho.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de até 10% do valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurar o motivo da punição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1º orçamento                            | 2º orçamento                            | 3º orçamento                            | Valor estimado total R\$    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|
| 1    | <p><b>Totem para Autoatendimento</b></p> <p>1. Com <u>medidas mínimas aproximadas</u> 300x1250x400mm (LAP), não podendo exceder a medida aproximada de 750x1650x600mm (LAP);</p> <p>2. Composto de:</p> <p>2.1. Impressora</p> <p>Características: Método de Impressão: Impressão Térmica Direta</p> <p>Medidas mínimas aproximadas</p> <p>Dimensões (L x C x A) 150 x 218mm de comprimento x 146mm de altura</p> <p>Com medidas mínimas aproximadas na Largura do papel: 80mm, máx 83mm</p> <p>Interface: Serial + USB + Ethernet</p> <p>Potência de saída da Fonte: DC24V/2,5A</p> <p>Entrada de Alimentação: AC 110V/220V, 50-60 HZ</p> <p>Entrada de Alimentação: DC 24/2,5A</p> <p>Medidas mínimas aproximadas</p> <p>Dimensões (L x C x A) 150 x 218mm de comprimento x 146mm de altura</p> <p>2.2. Monitor <u>touchscreen com</u> medidas mínimas aproximadas de 10 polegadas</p> | <p>Valor Total</p> <p>R\$ 13.036,28</p> | <p>Valor Total</p> <p>R\$ 14.214,00</p> | <p>Valor Total</p> <p>R\$ 15.380,00</p> | <p><b>R\$ 14.210,09</b></p> |
| 2    | <p>Bobina térmica 80x40 para impressora. Ou Tamanho 80mmx30m. Aplicação: PDV cupom fiscal, terminais de autoatendimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>R\$ 1759,68</p>                      | <p>R\$ 2496,00</p>                      | <p>R\$ 4.243,20</p>                     | <p><b>R\$ 2832,96</b></p>   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |                            |           |           |            |                   |
|---|----------------------------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| 3 | CABO HDMI 5M. 2.0 4K 60Hz. | R\$ 59,80 | R\$ 90,00 | R\$ 190,00 | <b>R\$ 113,26</b> |
|---|----------------------------|-----------|-----------|------------|-------------------|

São Leopoldo, 17 de setembro de 2024.

Fabiana Chiela Ribeiro  
Diretora de Assistência Farmacêutica – CRF RS 6779  
Gestora do Contrato

Gracieli Pilla Migliorin  
**Farmacêutica - CRF RS 13485**  
**FISCAL**

Paula Suséli Silva de Bearzi  
**Secretária Municipal de Saúde**